



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 12 / 2022

Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Mulher Negra, no âmbito do Município de Paudalho.

Art 1º - Esta Lei cria o Dia Municipal da Mulher Negra, destinado ao reconhecimento da contribuição de mulheres negras que se constituíram em referências em diferentes áreas; reafirmando-se por esta lei, a importância do respeito aos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação racial, de gênero e às demais formas de intolerância étnica.

Parágrafo único: fica decretado como o dia 25 de julho como Dia Municipal da Mulher Negra, a ser celebrado no âmbito do município de Paudalho.

Art. 2º - É dever do Poder Público Municipal, e em respeito à Constituição Federal garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo (a) cidadão (a) brasileiro (a), independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

Art. 3º - As Secretarias que constituem o Governo Municipal poderão desenvolver atividades formativas e celebrativas que estimulem o reconhecimento da contribuição das mulheres negras para a história, cultura e desenvolvimento do município de Paudalho.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recult em
30/05/2022
Prose M. G.



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

JUSTIFICATIVA

A população negra no Brasil corresponde a 54%, somos 97 milhões de pessoas. Apesar deste percentual corresponder a mais da metade da população, do ponto de vista da representatividade há um grande abismo a ser superado, na busca de equidade de tratamento e acesso a bens e serviços para a população negra. Devemos esta herança à cultura racista escravocrata que imprimiu no imaginário do povo brasileiro; normatizando um lugar de subalternidade para a população negra. Essa herança não foi aceita pacificamente, mas contra ela existem referências e grupos que afirmam os direitos humanos da população negra e que busca afirmar o papel da igualdade racial como princípio da República Democrática do Brasil. É Preciso que essa representatividade seja expressa nos espaços mesmo sendo a maioria, está sub-representada no Legislativo, Executivo, Judiciário, na mídia e em outras esferas.

Em se tratando do gênero, o abismo a ser superado é ainda maior. Temos baixa representatividade de Mulheres Negras na política e em cargos de Poder e de decisão. As lutas das mulheres negras são dignas de muito respeito e reconhecimento. E cada avanço deve ser celebrado como expressão de nossa própria humanidade. No Brasil, nomes como Lélia Gonzales e Sueli Ribeiro marcam a consolidação das pautas de mulheres negras, por meio de suas atuações acadêmicas e políticas.

A exemplo da Lei 12.987/2014, que criou o dia da mulher negra, homenageando Tereza de Benguela, líder quilombola que durante o século 18 liderou a resistência de um quilombo por duas décadas, após a morte do seu companheiro, queremos propor o Dia Municipal da Mulher Negra, no âmbito do município de Paudalho, onde homenagearemos mulheres negras que marcaram e marcam a história do nosso município.



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

MULHERES NEGRAS (REFERÊNCIAS) HOMENAGEADAS POR ESTA LEI:

Na Educação

- 1. Maria de Jesus Soares - 1ª diretora da Escola João Cavalcanti Petribu**
- 2. Maria de Lourdes Soares – ex-diretora da Escola Estadual Herculano Bandeira**
- 3. Maria Fidelis da Silva (conhecida por Conceição Fidelis) – 1ª diretora da Escola Confederação do Equador**
- 4. Professora Aparecida Costa**
- 5. Professora Eva Betânia**
- 6. Professora Antônia Cavalcanti (Toinha)**
- 7. Professora Maria Adelir Ferreira – ex-diretora da Escola Municipal Sinhô Bandeira**
- 8. Professora Severina Flores**
- 9. Professora Maria da Conceição da Silva - atuou como diretora na Escola Municipal de Muriongo, João Francisco Bezerra, Projeto Logos II e Manoel da Rosa. Como Professora e supervisora, atuou no Colégio Municipal Maria de Fátima em Chã de Cruz**
- 10. Professora Doricea Gusmão - Professora e Bibliotecária, grande estimuladora da leitura.**
- 11. Marilene Maria Ferreira (Cybele) - Educadora Popular, recreadora e referência da afirmação da beleza e da cultura negra**
- 12. Professora Marta Iria**

Na Cultura

- 1. Dona Alzira - Escola Ritmo do Samba**
- 2. Dona Curtinha - foi cozinheira e também ligada à Escola Ritmo do Samba**
- 3. Dona Maria Reis - antiga coquista do Bobocão**
- 4. Dona Maria Lavadeira - Quadrilha Forró Baião Nordeste**



Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

5. **Dona Maria Francisca** - antigo Clube Bola de Ouro
6. **Ivanize Esmerindo de Oliveira** - doceira
8. **Dona Mocinha** - biscoitos caseiros
9. **Dona Maria** – rezadeira de Desterro
10. **Dona Severina** - rezadeira que trabalhava na casa de Jesus Soares
11. **Dona Maria Limoeiro** - confeccionava as perucas estilo Luiz XV dos bandeiristas
12. **Maria Alvinéia da Silva (Mãe Neta)** - rezadeira, parteira, Yalorixá do palácio de yemanjá, há mais de 45 anos.

GABINETE DO VEREADOR

Paudalho, 30 de Maio de 2022.

Alceu Edinardo G. Monteiro

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
VEREADOR

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro
Câmara Municipal de Paudalho-PE
- Vereador -